



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.554, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

Referenda o ato administrativo, de 19 de março de 2024, que autorizou o afastamento do País pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Douglas Alencar Rodrigues e Alexandre Luiz Ramos, no período de 27 de abril a 3 de maio de 2024, para participarem de viagem técnica internacional organizada pela Fundação VALENCIAPORT.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o ato administrativo, de 19 de março de 2024, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, que autorizou o afastamento do País pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Douglas Alencar Rodrigues e Alexandre Luiz Ramos, no período de 27 de abril a 3 de maio de 2024, para participarem de viagem técnica internacional organizada

pela Fundação VALENCIAPORT, sem ônus para o Tribunal e sem prejuízo da distribuição de processos, na qualidade de membros da Comissão Especial de Juristas para Revisão Legal da Exploração de Portos e Instalações Portuárias – CEPORTOS, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.